



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 217/2024

PROCOLO Nº 410

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a possibilidade da retomada das construções dos demais pontos de moto taxi existentes, a exemplo do ponto de moto taxi nº 03, já concluída, e seguindo os mesmos moldes, para que os colegas de profissão não fiquem em desigualdade em relação aos demais que já contam com essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida visa garantir que todos gozem dos mesmos direitos de terem um abrigo para se protegerem de chuvas, ventos, até mesmo o sol forte, além de terem mais segurança para guardarem seus pertences e garantia de melhores condições de trabalho.

Devido à grande demanda desse serviço, solicitamos uma atenção especial do poder público municipal.

Plenário Tetê Faria, em 08 de julho de 2024

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora